COMISSÃO	ASSINATURAS
Isacarla dos Santos Silva **Pregoeira**	
Francisco Alexandrino Maciel	
Gerlane Oliveira	
Sirleide Santos de Cerqueira	
Vagner Cerqueira Silva Matos	

QTD	EMPRESAS	REPRESENTANTES
01	JAGUAR BR 324 DERIVADOS DE PRETOLEO LTDA **CNPJ: 22.885.915/0001-64**	Cesar Lopes Melo **CPF: 063.598.255-20**
02	VALENTES TRANSPORTES LTDA ME **CNPJ: 01.800.111/0001-45**	Joseládio Oliveira de Lima **CPF: 586.365.015-04**
03	COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA **CNPJ: 02.988.538/0001-81**	Paulo Vitor Nelli Bastos **CPF: 033.453.675-80**

Ata de Pregão Presencial nº 004/2018.
Processo Administrativo nº 185/2018.

Às quatorze horas do dia dezenove do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala de Licitação desta Prefeitura, a Pregoeira e a equipe de apoio do Município de Simões Filho, designada pelos Decretos nº 050 e 051/2018, para recepcionar os Envelopes **A** e **B** do Pregão Presencial **nº 004/2018**, cujo objeto é Aquisição de Combustível (Gasolina, Etanol, Diesel S10. Diesel S500 e Aditivo ARLA 32), Para Abastecimento dos Veículos à Disposição da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA. A Pregoeira registrou a presença dos representantes das empresas: **JAGUAR BR 324 DERIVADOS DE PRETOLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.885.915/0001-64, representada pelo Sr Cesar Lopes Melo, inscrito no CPF: 063.598.255-20; **VALENTES TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 01.800.111/0001-45, representada pelo Sr. Joseládio Oliveira de Lima, inscrito no CPF: 586.365.015-04 e a empresa **COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.988.538/0001-81, representada pelo Sr. Paulo Vitor Nelli Bastos, inscrito no CPF: 033.453.675-80. O representante da empresa **JAGUAR BR 324 DERIVADOS DE PRETOLEO LTDA**, ficará sem se manifestar por não está devidamente credenciado, as demais empresas foram credenciadas. Na seqüência a Pregoeira deu vistas dos documentos de Credenciamento aos presentes para análise e visto. Franqueada a palavra aos licitantes, não houve questionamentos. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos presentes os envelopes **A** Proposta de Preços e **B** Documentos de Habilitação. Abertos os envelopes **A** Propostas de Preços foram apresentadas as seguintes Propostas: a empresa **VALENTES TRANSPORTES LTDA ME**, com o valor de **R$ 3.080.600,00**; **COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor de **R$ 3.127.300,00** e **JAGUAR BR 324 DERIVADOS DE PRETOLEO LTDA**, com o valor de **R$ 3.331.640,00(desclassificada)** por não cumprir com o exigido no edital. Foram apresentadas as propostas aos licitantes presentes, quais foram vistas e analisadas por todos. Franqueada a palavra aos licitantes, não houve questionamentos. Foi iniciada a etapa de lances para as quais foram classificadas as empresas **VALENTES TRANSPORTES LTDA ME**, com o valor de **R$ 3.080.600,00** e **COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor de **R$ 3.127.300,00**. O menor lance ofertado foi o da empresa **COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor de **R$ 3.050.000,00** (três milhões e cinqüenta mil reais). Todos os lances foram registrados no mapa anexo. Em seguida foi aberto o envelope **B** Documentos para Habilitação da empresa **COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, após análise foi declarada HABILITADA. Franqueada a palavra aos presentes a respeito da análise da documentação de Habilitação e os mesmos nada tiveram a declarar. A Pregoeira informou a todos que irá suspender a sessão, para análise dos valores apresentados pelos licitantes em confronto com o valor estimado pela Administração. O resultado desta fase será publicado no Diário Oficial do Município. O representante da empresa **JAGUAR BR 324 DERIVADOS DE PRETOLEO LTDA**, retirou se da sessão levando o seu envelope **B** documentos de Habilitação. O envelope **B** documentos de Habilitação da empresa **VALENTES TRANSPORTES LTDA ME**, permanece sob o poder da Comissão, devidamente lacrado e rubricados. Nada mais foi dito pelos representantes, nesta ata que vai assinada pela Pregoeira e pelos demais membros da equipe de apoio presentes. Deu-se por encerrada a sessão.